



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 138/2023

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em específico o Artigo 4º da Lei Municipal nº. 1341 de 22 de Dezembro de 2022;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através do Ofício nº 082/2023/SEMAF, Processo Administrativo nº 1860/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

02 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04 – Administração
04122 – Administração Geral
041220004 – GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO
041230004.2.006000 – Manutenção das Atividades da SEMFIN
3.1.90.94.00.0000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – RP..... R\$ 16.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção - RP..... R\$ 10.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições - RP..... R\$ 5.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 31.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

02 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04 – Administração
04122 – Administração Geral
041220004 – GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO
041230004.2.006000 – Manutenção das Atividades da SEMFIN
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – RP R\$ 31.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 31.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 27 de Outubro de 2023.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal





Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	138	27/10/2023

ID: 138356	Processo	Documento
CRC: 93E2949A		
Processo: 1-1860/2023		
Usuário: Edinaldo Paulo de Souza		
Criação: 27/10/2023 08:04:41	Finalização: 27/10/2023 08:06:28	

MD5: B79F9FEBAF4837BEDBBF2F8DBB62D81B
SHA256: EBD0BB3BD4A7851BAF7E2BA6E5F145B4DEC5E94097F2CA26219C32E7BA1D33D4

Súmula/Objeto:
Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 31.000,00 - Passagens e outros - SEMAF.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	CORUMBIARA	RO	27/10/2023 08:04:41
--	------------	----	---------------------


ASSUNTOS

REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	27/10/2023 08:04:41
----------------------------	---------------------

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	27/10/2023 12:18:46
----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	27/10/2023 12:20:04
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 138356 e o CRC 93E2949A.